



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV TANGARA DA SERRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 2/2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

O Sr.HELITON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO do TANGARA DA SERRA - Estado de MATO GROSSO - MT no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal de nº 4723/16.

DISPÕE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias abaixo.

Dotação Orçamentária	Valor
15.101.09.272.0035.2.551.3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
Total	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto serão utilizados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), de acordo com o art. 43, inciso III, conforme abaixo.

Dotação Orçamentária	Valor
15.101.09.272.0035.2.551.3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	45.000,00
Total	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

TANGARA DA SERRA, 18 de Abril de 2017

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO